



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

OF/SUPRAMNOR/Nº 6232/2019

Unai, 29 de novembro de 2019.

Referência: Ato de Arquivamento

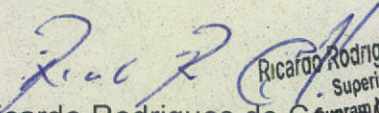
Protocolo SIAM: 0751758/2019

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu, nos termos do art. 33, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, e da Lei nº 14.184/2002, o arquivamento do processo do processo de Licença Prévia e de Instalação concomitantes, P.A. COPAM nº 2030/2004/003/2017, e, dos processos vinculados de Outorga nº 19339/2017 e de APEF nº 5878/2017, ante solicitação do empreendedor.

Ressalta-se, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo de competência desta Superintendência, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado, conforme prevê o art. 17 da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1351331-4

Superintendência Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas

À

José Humberto Santiago Vilela e Outros (Fazenda Buriti do Costa)
A/C Eco Cerrado Soluções Ambientais Ltda.
Rua Temistocles Rocha, 296 – Centro.
Paracatu/MG – CEP 38600-270

DCP/rvm

